

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM
PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL
DIREITO ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO/CONSTITUCIONAL
E CORRESPONDENTE DIREITO PROCESSUAL
03/09/2006

ATENÇÃO: LEIA ANTES DE INICIAR A PROVA

Conforme o item 4.18.3 do Edital nº 2/2006, somente poderão ser consultados os códigos, livros de doutrina e de jurisprudência, **SENDO VEDADA** a utilização de códigos, livros, apostilas, cadernos, folhas, formulários e similares que contenham rabiscos, anotações, minutas, modelos e afins. O candidato que utilizar qualquer dos itens proibidos terá sua prova recolhida e estará automaticamente **ELIMINADO** do Exame.

NÃO TRANSCREVA para as folhas de respostas o enunciado das questões.

Assine **SOMENTE** no espaço abaixo reservado.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 2/2006, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha assinatura, rubrica, traço, risco tortuoso ou qualquer outra forma de identificação.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 2/2006, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha qualquer nome, qualificação, números, endereços e outros elementos diferentes daqueles expressamente indicados nos enunciados da peça processual e das questões práticas.

DURAÇÃO DA PROVA: 5 (CINCO) HORAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME

ASSINATURA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM
PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL
DIREITO ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO/CONSTITUCIONAL
E CORRESPONDENTE DIREITO PROCESSUAL
03/09/2006

QUADRO DE NOTAS

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro.							
QUESTÃO	VALOR	NOTA (1)	CORRETOR (1)	NOTA (2)	CORRETOR (2)	NOTA (3)	CORRETOR (3)
PEÇA PROCESSUAL	5,0						
2.1	1,0						
2.2	1,0						
2.3	1,0						
2.4	1,0						
2.5	1,0						
SOMA	10,0						

1. PEÇA PROCESSUAL

PRETEXTATO RANCOROSO, brasileiro, casado, Prefeito do Município Z no Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade RG nº 222.222-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 222.222.222-22, residente e domiciliado na Rua dos Sonhos, nº 1000, procura o seu escritório na data de hoje e passa a narrar os seguintes fatos.

Que em 22/02/2005 foi celebrado Convênio entre o Município Z e o Estado do Paraná, o qual tinha por objeto a construção do Parque Ecológico Municipal. PRETEXTATO RANCOROSO informa que a verba repassada ao Município Z foi integral e devidamente investida na obra, sendo que a aplicação dos recursos atendeu ao interesse público, conforme previsto no Convênio.

Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná não aprovou a prestação de contas do Convênio, pois entendeu que parte dos recursos públicos foi indevidamente aplicada na construção do estacionamento do Parque Ecológico Municipal, conforme Resolução nº 0.000, de 10/03/2006, sendo que PRETEXTATO RANCOROSO tomou ciência inequívoca do ato somente em 15/03/2006, quando foi pessoalmente notificado.

Através da referida Resolução nº 0.000, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná aplicou multa pecuniária ao Prefeito PRETEXTATO RANCOROSO e determinou a imediata devolução dos recursos públicos utilizados na construção do estacionamento.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhou cópia do procedimento de prestação de contas ao Ministério Público Estadual, para a ciência e tomada das medidas judiciais que o órgão ministerial entender cabíveis. Também foi encaminhado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, para os fins do artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990¹.

Informando que pretende disputar as eleições de 2006, cujas candidaturas podem ser apresentadas somente até 06/09/2006, PRETEXTATO RANCOROSO afirma que, embora tenha requerido, em momento algum teve acesso aos autos do procedimento administrativo de prestação de contas instaurado perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que jamais foi notificado dos atos e decisões que antecederam a Resolução nº 0.000. De outro lado, apresenta o projeto de construção do Parque Ecológico Municipal, demonstrando que o estacionamento foi construído com as mesmas especificações e características previstas no Convênio.

Na qualidade de advogado de PRETEXTATO RANCOROSO, formule a peça processual adequada ao atendimento dos interesses do seu cliente, no sentido de suspender, o mais rápido possível, os efeitos da Resolução nº 0.000 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, buscando, igualmente, o reconhecimento da nulidade do referido ato.

Observe todos os requisitos legais e fundamente seu pedido nas regras e princípios aplicáveis ao caso, indicando o(s) fundamento(s) jurídico(s) da demanda, com a expressa subsunção do fato à norma, demonstrando **especificamente** o interesse processual e relacionando os documentos que instruem a petição. Não crie fatos que não estejam expressamente narrados no enunciado. A peça deve estar fundada, estritamente, na narrativa acima. Os documentos à disposição são os mencionados no enunciado. O Município Z faz parte do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Observações: **1.** A apresentação de peça que não atenda aos interesses do cliente, ou seja, processualmente inadequada, receberá nota zero. **2.** As exigências não se limitam ao simples deferimento da petição, ou seja, à possibilidade da peça processual ser admitida em um Juízo real. O exercício destina-se à demonstração do raciocínio jurídico necessário ao desempenho profissional. Não se trata de simples petição adequada aos ditames da Lei, mas de demonstração de domínio de técnica elementar de redação forense pelo candidato, coerente com a situação indicada. **3.** A utilização de qualquer outro nome (seja do advogado, seja dos personagens), OAB, endereço, cidade, ou outros, e ainda o uso de qualquer outro sinal ou denominação será considerada como elemento de identificação.

ATENÇÃO: Não identifique a prova. Se achar necessário, use o nome fictício de Nobre Causídico, OAB/PR nº 2006, com escritório profissional em Curitiba/PR, na Rua das Avenidas, nº 100.

¹ "Art. 1º São inelegíveis: I - para qualquer cargo: (...) (g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão; (...)".

2. QUESTÕES PRÁTICAS

(todas as respostas devem ser fundamentadas e justificadas)

Questão nº 2.1:

Amoroso Pegajoso é servidor público federal aposentado desde 08/05/2006, com a legalidade da sua aposentadoria apreciada e confirmada pelo Tribunal de Contas da União, sendo o ato devidamente publicado na imprensa oficial em 22/05/2006. Entretanto, em 19/06/2006, Amoroso Pegajoso recebeu notificação proveniente do órgão onde exercia suas funções, informando que contra si foi instaurado processo administrativo disciplinar em 12/06/2006, porque desde 15/05/2005 era sócio-gerente da Exporta Tudo Ltda., conforme consta do contrato social da referida sociedade. **Pergunta-se:** **a)** É possível a instauração de processo administrativo disciplinar contra Amoroso Pegajoso, mesmo estando aposentado? Por quê? **b)** Caso afirmativo, e na eventualidade de restar comprovada a prática de infração disciplinar, qual sanção deverá ser imposta a Amoroso Pegajoso? Fundamente e justifique a resposta.

Questão nº 2.2:

Apreciando o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 0000-0 proposta pela Associação dos Servidores Públicos do Estado Z, o Supremo Tribunal Federal, na sessão de 20/06/2003, julgou o pedido totalmente procedente, reconhecendo a omissão do Governador do Estado Z por nunca ter encaminhado à Assembléia Legislativa projeto de lei para a revisão anual da remuneração e dos subsídios dos servidores públicos estaduais, a despeito do que determina o inciso X, do artigo 37 da Constituição da República. Considerando o teor e os efeitos da decisão transitada em julgado do Supremo Tribunal Federal, e que o Governador do Estado Z, mesmo intimado, não tomou nenhuma providência para sanar a omissão, **responda:** **a)** A Associação dos Servidores Públicos do Estado Z poderá requerer alguma providência judicial no sentido de obrigar o Governador do Estado Z a encaminhar para a Assembléia Legislativa projeto de lei para a revisão anual da remuneração e subsídios de seus associados? Por quê? **b)** A Associação dos Servidores Públicos do Estado Z poderá requerer alguma providência judicial para seus associados receberem montante pecuniário correspondente às perdas nos vencimentos e subsídios decorrentes da reconhecida omissão do Governador do Estado Z? Por quê? Fundamente e justifique a resposta.

Questão nº 2.3:

Aderbal Sandoval, servidor público federal, após 1 (um) ano de efetivo exercício no cargo de dirigente, foi sumariamente dispensado pela Diretoria da Agência Reguladora Independente Federal a qual estava vinculado, sendo que seu mandato era de 2 (dois) anos. Nos 4 (quatro) meses seguintes à dispensa – período em que esteve impedido por lei de exercer quaisquer atividades no serviço público ou em qualquer entidade privada do setor regulado pela Agência – não recebeu nenhuma remuneração pelo cargo de dirigente nem seus vencimentos de servidor público. **Pergunta-se:** **a)** O procedimento de dispensa adotado pela Diretoria da Agência está correto? Por quê? **b)** A remuneração e os vencimentos não recebidos no período mencionado na questão são devidos? Por quê? Fundamente e justifique a resposta.

Questão nº 2.4:

Orlando Arlindo é um jovem astuto e precoce de 15 (quinze) anos de idade, que aufera renda exercendo uma profissão regulamentada sem, contudo, possuir a competente formação e, de conseqüência, sem ter o necessário registro. Por ser menor exercendo atividade irregular, Orlando Arlindo entende que seus rendimentos não são tributados e, desta forma, não recolhe o imposto de renda. **Pergunta-se:** É correto o entendimento de Orlando Arlindo? Por quê? Fundamente e justifique a resposta.

Questão nº 2.5:

Em 2005, a Tudo Azul Tecidos Ltda. adquiriu onerosamente uma indústria têxtil da Tecelagem Branco S/A., continuando com a mesma atividade. Por sua vez, a Tecelagem Branco S/A. também prosseguiu com a exploração da atividade têxtil em outras unidades que ainda possui. Ocorre que, em 2006, foram apurados débitos tributários do ano de 2004, relativos ao estabelecimento que a Tudo Azul Tecidos Ltda. adquiriu em 2005 da Tecelagem Branco S/A., tendo a fiscalização atuado ambas as sociedades como devedoras solidárias. **Pergunta-se:** **a)** Existe solidariedade tributária no caso? Por quê? **b)** A fiscalização pode exigir o débito da Tudo Azul Tecidos Ltda.? Caso afirmativo, de que forma? Fundamente e justifique a resposta.